LEI Nº 4.859 - DE 27 DE MARÇO DE 2006

Revoga art. 67, da Lei 4.292, Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada o art. 67, da Lei 4.292, Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Fabiano Santos Cunha